



Plano de Ensino

Universidade Federal do Espírito Santo

Campus de São Mateus

Curso: Engenharia de Petróleo - São Mateus

Departamento Responsável: Departamento de Engenharia e Tecnologia

Data de Aprovação (Art. nº 91): 20/03/2023

DOCENTE PRINCIPAL : LEANDRA ALTOE

Matrícula: 2372283

Qualificação / link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2888990107109963>

Disciplina: PROJETO DE GRADUAÇÃO II EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Código: DET08357

Período: 2023 / 1

Turma: 34.1

Pré-requisito:

Carga Horária Semestral: 60

Disciplina: DET08354 - PROJETO DE GRADUAÇÃO I EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Distribuição da Carga Horária Semestral

Créditos: 2

Teórica

Exercício

Laboratório

0

45

15

Ementa:

Trabalho individual, orientado por um professor, de natureza teórica e/ou prática, envolvendo conhecimentos adquiridos em diversas disciplinas do curso de Engenharia de Petróleo.

Objetivos Específicos:

Desenvolver o Projeto de Graduação II em temática de Interesse da Engenharia de Petróleo.

Conteúdo Programático:

O conteúdo programático será definido pelo professor orientador do aluno, com base nas especificidades de cada Projeto de Graduação.

Metodologia:

A metodologia será definida pelo professor orientador do aluno, com base nas especificidades de cada Projeto de Graduação.

Critérios / Processo de avaliação da Aprendizagem :

A avaliação levará em consideração as várias atividades realizadas pelo graduando, como desenvolvimento das atividades previstas, frequência mínima regimental à disciplina Projeto de Graduação em Engenharia de Petróleo, redação de um trabalho final e sua apresentação oral. A média final da disciplina será expressa por um valor numérico que será obtido através da seguinte expressão: $MF = NO (0,5) + NR (0,5)$ onde, MF: média final; NO: nota do orientador e NR: nota da apresentação escrita e oral do Trabalho de Curso, determinada pela banca examinadora. O graduando que cumprir a carga horária mínima regimental e obtiver MF igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado (conceito AP). Se a nota obtida estiver entre 5,0 e 6,9, o graduando terá a oportunidade de corrigir o material e proceder a uma nova apresentação oral. Nesta nova avaliação é exigida também a nota mínima 7,0 (sete). No caso de não atendimento às exigências citadas, o graduando será considerado reprovado (conceito RP) e, nessa situação, não haverá recuperação e o graduando deverá cursar novamente a disciplina.

Bibliografia básica:

1. Plataforma de papers OnePetro.org.
2. SANTOS, Clóvis Roberto dos Santos. Trabalho de Conclusão de Curso–Guia de Elaboração Passo a Passo. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

Bibliografia complementar:

Cronograma:

Observação:

Não há.